



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/10/2025

DECRETO Nº 1.652, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 1.178, DE 5 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, PARA SUBSTITUIR MEMBROS E INCLUIR NOVAS SECRETARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e XIV do art. 2º do Decreto nº 1.178, de 5 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) titular: Leidiane Alves Reis;

b) suplente: Suelem Gracino Fraga;

.....

XIV - Agente de Desenvolvimento:

a) titular: Rosilane Grippa Bustamante;

b) suplente: Ana Carolina Aparecida da Costa Sal;” (NR)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 1.178, de 5 de junho de 2025, fica acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º

XV - Secretaria Municipal de Habitação:

a) titular: Ludmila dos Santos Bezerra;

b) suplente: Thamires Costa Leal;

XVI - Secretaria Municipal de Comunicação:

a) titular: Marcos Antonio Sacramento; e





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

b) suplente: Eduardo Leonel Barreto.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700310034003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 15/10/2025 16:15

Checksum: **073CE8001897381B4EE2A2A773D230B1C205A49518EBDCFA1E87D4B87DBA76BA**



